








discutida pelo conselho foi quanto a necessidade de ter o Cemitério Municipal um local para o incentivo ao turismo da cidade, mas que para isso os membros visitariam o mesmo, catalogando os túmulos tombados, realizando um estudo para colocação de placas e mapas com roteiros. Outro índice pleiteado foi quanto ao projeto de ampliação do Centro de Oncologia, tendo em vista que a Presidente do conselho relatou que não há projeto oficial e que está esperando verba para execução do mesmo. Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Secretária do Conselho, SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA e demais conselheiros presentes à reunião:

ARQT^a. MICHELE LEÃO – 
PROF^a. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA – 
MARLI APARECIDA KLEIN – 
ARQT^a. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM – 
ARQT^a. ADAUTO DA SILVA WESTIN – 
ENG^o. CARLOS HENRIQUE DAHMEN – 
ADV^a. KARINA CABRINI BELICI – 

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2017
REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 14H

Aos 05 de setembro de 2017, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados pela Presidente arquiteta Michele Leão para a oitava reunião ordinária e tendo como pauta a avaliação de processos, sendo como o primeiro a ser avaliado o processo nº 5635/2017 do Sr. Adão Aparecido Pinto Filho, que vem solicitar que seja reaberto e restaurado os dois painéis em azulejos com desenhos de aquário que tínhamos na entrada da escadaria do lago municipal. O COMPHAC se manifesta desfavorável por razões técnicas quanto a revitalização solicitada. O segundo processo avaliado foi de nº 5620/2017 do Sr. Alexandre José Franzini, que solicita a ampliação do imóvel localizado na rua Nunes Machado nº 977, por estar aos fundos do Santuário Sagrado Coração de Jesus. O conselho se manifesta favorável, uma vez que nada interfere na fachada. O terceiro processo é de nº 6439/2017 do Sr. Carlos Michelon Neto, que solicita a aprovação de projeto localizado na rua Barão de Arari, por estar próximo a Igreja Santa Cruz. O conselho nada opõe-se, pois não ultrapassa a altura da igreja. O quarto processo é de nº 14021/2016 e o requisitante é a Igreja Presbiteriana de Araras, que solicita a ampliação das laterais e fundos da edificação. O conselho entende-se que tendo consultado o CONDEPHAAT e o mesmo tendo aprovado, não há porque da oposição. A fachada não foi modificada, mais um motivo para o conselho deliberar favorável. O quinto processo analisado foi de nº 8386/2017 do requisitante Oratório São Luiz, tendo como raio do imóvel 100 mt conforme decreto 3668 de 19/12/91 e com restrição urbanística. O requisitante necessita de uma certidão de tombamento para fins de A.V.C.B. (Avaliação de Vistoria do Corpo de Bombeiros). O conselho deliberou e comunicará que o requisitante deverá retirar na Secretaria da Fazenda. O sexto processo é de nº 10762/2016 do requisitante Jarde Dair, tendo como localização do imóvel na Rua Julio de Mesquita, solicitando a alteração de residencial para comercial e ampliação da mesma. O processo foi apresentado no CONDEPHAAT e aprovado, sendo que o conselho tendo em visto sua liberação nada tem a opor. O sétimo processo é de nº 8714/2016 do Sr. Ari Riberto Siviero, localizando-se na confluência entre as ruas Julio de Mesquita e Armando Salles de Oliveira. O solicitante como no processo anterior pleiteia a modificação do imóvel de residencial para comercial. Também o processo foi apresentado no CONDEPHAAT e como o anterior liberado. Sendo assim o conselho tirando as mesmas conclusões, deliberou. Após conclusão das análises dos processos os membros do conselho debateram sobre o Cine Santa Helena, tema da última reunião extra-ordinária. Como o Cine encontra-se em deplorável estado de conservação e higienização, os membros deste conselho, decidiram oficial a Secretaria de Serviços Públicos para executar a limpeza deste imóvel. Outra pauta

